INDICAÇÃO Nº.112/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL** .

JUSTIFICATIVA

Viabilizar a concessão de pensão especial complementar aos dependentes dos servidores efetivos, que tenham falecidos no exercício de atividade relacionada ao enfrentamento do COVID-19

Sala das sessões, 06 de maio de 2020

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador – Autor